

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 378/79

INTERESSADO: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1979

RELATOR : Consº Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 779/82 -CTG- APROVADO EM 02/06/82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca encaminhou a este Conselho, pelo expediente de fls. 2, o seu Calendário Escolar de 1979 e, subsequentemente (fls. 5) o Relatório das Atividades da escola referente ao mesmo ano.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A Equipe Técnica da Câmara de Ensino de Terceiro Grau, em análise que subscrevo, assim se manifestou sobre as atividades da Faculdade de Direito de Franca em 1979:

1 - Da Estrutura e Funcionamento

1.1- organograma administrativo

O organograma funcional se encontra em fls. 16.

1.2- relação dos funcionários da administração, cargos, ou funções, tempo de serviço - carga horária por dia e respectivo vencimento. Essa relação é apresentada em fls. 19.

1.3- modificação na situação jurídica do estabelecimento (cópia dos diplomas legais que as determinam).
Não houve qualquer alteração na situação jurídica do estabelecimento.
A Faculdade de Direito de Franca continua sendo uma autarquia municipal voltada ao ensino superior de Direito (fls. 6).

1.4- quanto às variações patrimoniais e subvenções e auxílios recebidos não houve qualquer alteração no patrimônio da Faculdade de Direito - em 1979.
A Faculdade recebeu, à título de sub-

venção, a importância de Cr\$. 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) do Ministério da Educação e Cultura, que foi aplicada em bolsa de estudos (fls. 6).

1.5- cumprimento das disposições regulamentares ou regimentais: dificuldades e soluções.

Houve alterações somente nos Artigos 96 e 100, página 20, bem como no Anexo "E", relativo ao Concurso Vestibular, no Artigo 8º letra "C" e supressão de dispositivo redundante, (antigo artigo 9º), folhas 35 e 36. As alterações verificadas foram comunicadas ao Conselho Estadual de Educação em 25 de novembro de 1979, através do ofício nº 154/79 (fls. 7).

2.- Da Organização Didática

2.1- cursos de Graduação. Há em funcionamento o curso de Direito, reconhecido pelo Decreto nº 50.126, de 26 de janeiro de 1961.

2.1.1- currículos dos cursos

Em fls. 10 tem-se o plano de curso de Direito da Faculdade de Direito de Franca, nos termos do Parecer CFE nº 162/72. O curso tem a duração de 2.760 (duas mil setecentas e sessenta) horas-aula, sendo ministrado em 4 anos. A carga horária mencionada deve-se acrescentar Estudos de Problemas Brasileiros, Prática Forense (Estágio) e Praticar Desportiva, (fls..18).

2.1.2- organização e funcionamento dos Departamentos.

Os Departamentos são três: Direito Público, Direito Privado e Departamentos de disciplinas Básicas e Complementares (fls. 7).

2.1.3- outros cursos.

Não há outros cursos (fls. 8).

3.- Corpo Docente

Movimento de matrículas:

O anexo III se encontra em fls. 36.

3.1- distribuição numérica por curso.

O curso de Direito contou em 1979 com 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) - alunos (fls. 8).

3.2- evasão.

A evasão atingiu o número de 34 (trinta e quatro) alunos (fls. 8).

3.3- candidatos aos concursos vestibulares - origem e cursos realizados.

O anexo IV se encontra preenchido em fls. 37. Em 1979 houve 461 (quatrocentos e sessenta e um) inscritos e cerca de 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados no 1º ano do curso de Direito.

3.4- alterações nos critérios de aproveitamento - quer nos vestibulares quer nas provas regulares.

Não houve alterações nos critérios de aproveitamento, quer nos vestibulares, quer nas provas regulamentares (fls. 8).

3.5- da existência e eficiência do treinamento profissional dos alunos consoante a natureza do curso (estágios, clínicas, colégios especializados).

É mantido o curso de Estágio Profis-

sional de Advocacia, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, para os alunos das duas últimas séries do curso (fls. 9).

3.6- Índice de aproveitamento (dos cursos de graduação).

3.6.1- número de diplomados por curso em 1979.

No ano de 1979 diplomaram-se 128 (cento e vinte e oito) alunos (fls. 9).

3.6.2- porcentagem de aprovação por série ou disciplina.

O quadro com a porcentagem de aprovação por série e turma se encontra em fls. 9. A porcentagem alcançou, em média, o índice de 93% (noventa e três por cento).

4 - Corpo Docente

(categoria e regime de trabalho, atos referente à sua admissão).

O anexo V encontra-se em fls. 38 e 39. Como a Escola esteve durante vários anos jurisdicionada ao C.F.E, diversos professores apresentados possuíam Pareceres do Conselho Nacional de Educação. A Faculdade por seu Diretor, representou ao C.E.E., acerca da situação desses professores, e de outros, que receberam Parecer do Conselho Federal de Educação. O Parecer CEE nº 1.103/78, aprovado em 6 de setembro de 1978, do nobre Conselheiro Alpinolo Lopes Casali, considerou necessário que a Escola submetesse a apreciação do CEE, os curriculum vitae dos professores aprovados anteriormente à sua vinculação ao sistema estadual de ensino. Assim o fez a Faculdade de Di-

reito de Franca e a maioria ampla do seu Corpo Docente foi aprovado por este Colegiado. Por ocasião desta informação subsiste apenas um caso, cujo processo se encontra protocolado neste CEE.

- 4.1- assiduidade funcional e cumprimento dos programas (informações precisas). As informações encontram-se de fls. 27 a 30. Pelo gráfico apresentado, os professores são assíduos às aulas e os programas apresentam integralização plena.
- 4.2- relação das publicações científicas. O anexo VI se encontra em fls. 43 com 1 (um) título publicado.
- 4.3- participação em congressos, simpósios, reuniões científicas, pesquisas e outros trabalhos. O anexo VII é observado em fls. 44. Não houve participação em nenhum dos itens apresentados.
- 4.4- desistência: origens. As desistências são raras, mantendo a Faculdade, um corpo docente praticamente estável (fls. 10).
- 4.5- relação professor-aluno para cada curso. Com 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) alunos-matriculados no ano de 1979, e, no mesmo período, contando com 21 professores a relação foi de 26 (vinte e seis) alunos por professor (fls. 10).
- 4.6- dificuldades para substituição de professor. Não houve dificuldades. Registra-

ram-se apenas 2 (duas) substituições (fls. 10).

4.7- índices do aumento das atividades de pesquisas e número de professores em atividade de pesquisa.

A Faculdade informa em fls. 10 que os professores são advogados, Promotores de Justiça ou Juizes, que estão constantemente em pesquisas doutrinárias e jurasdicional, que aplicam no ensino de Direito.

5 - Órgãos Colegiados

5.1- reuniões da Congregação – datas e principais matérias discutidas e aprovadas.

A Congregação se reuniu por diversas vezes para discutir matérias de interesse acadêmico (fls. 11).

6 - Plano de Pesquisas

Respondendo ao anexo VIII, a Faculdade informa: "Por não receber auxílio dos poderes Públicos não tem recursos para investir em Pesquisa" (fls. 47).

7 - Condições Físicas do Funcionamento

O anexo IX encontra-se preenchido a fls. 47.

7.1- Anexar planta do prédio.

A planta do prédio consta a fls. 31 e 32.

7.2- equipamento didático referente a cada curso (se de uso comum explicitar).

A Faculdade alega possuir uma ótima Biblioteca (fls. 12).

7.3- plano diretor de obras.

Dada a precariedade de recursos, não registrou a Faculdade, qualquer plano para novas obras (fls. 12).

7.4- funcionamento da Biblioteca

O anexo X se encontra, em fls. 48. A Biblioteca é central e especializada. O total de livros registrados atingiu 4.745 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco) exemplares. Seu funcionamento é das 14 às 17 horas e das 19 às 23 horas. Seu orçamento para 1979 era de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) enquanto a previsão orçamentária para 1980 somou Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) (fls. 48 e 49).

8 - Calendário Escolar e Carga Horária

8.1- do calendário deve constar além do mínimo de 180 dias letivos, os períodos de matrículas, de recebimento de pedidos de transferência, de homologação das mesmas, de publicação de frequência e das notas de aproveitamento, o período reservado aos exames finais se a Faculdade os adotar ou em caso contrário, o período reservado para recuperação dos alunos. O regime de matrículas é anual. Foram oferecidos um total de 193 (cento e noventa e três) dias letivos durante o ano de 1979 (fls. 20).

8.2- quanto aos horários de aulas dos cursos, é necessário que sejam juntadas cópias (esclarecedoras).

Os horários das aulas discriminando: disciplinas, professor, dia da semana, início e término das atividades

diárias se encontram em fls de 21 a 27.

9 - Plano de realizações Didático-científicas

9.1- seu cumprimento do estabelecido no ano anterior.

A Faculdade de Direito de Franca, em cumprimento ao planejado no ano anterior, continua dando particular ênfase à "Prática Forense", para os alunos matriculados no terceiro e quarto anos, através de seu Departamento de Estágio Profissional, o qual atua no setor da Assistência Judiciária, na Comarca de Franca (fls. 12).

9.2- a criação de novas unidades ou cursos e os outros projetos em andamento.

Não houve unidades novas em 1979, nem outros cursos (fls. 12).

9.3- as condições de atendimento do mercado de emprego local e regional, com indicação dos respectivos índices.

Apesar do aumento do número de diplomados pela Faculdade, continua bom o mercado de trabalho em Franca e nas Comarcas da região (fls. 13).

10 - Assistência ao Estudante

A instituição não mantém restaurante universitário, nem serviços médico-dontológicos. A Faculdade forneceu 4 (quatro) bolsas de estudos integrais e 5 (cinco) bolsas no valor de 50%. O anexo encontra-se preenchido em fls, 56. Em fls. 13, há a informação de que por falta de recursos financeiros, a Faculdade reduziu, substan-

cialmente as bolsas de estudos. A subvenção recebida do MEC foi aplicada totalmente neste setor.

11 - Situação Orçamentária e Financeira

A receita com recursos próprios atingiu a importância de Cr\$ 5.314.500,00 (cinco milhões trezentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros). As despesas de custeio alcançaram o valor de Cr\$ 3.555.878,44 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

A despesa de pessoal foi de Cr\$. . . 2.834.288,57 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e sete centavos). O valor hora aula foi de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). A Faculdade ainda emprega a denominação de Professor "titular" (fls. 58). Cumpre destacar a ausência de qualquer auxílio fornecido a Faculdade, seja Municipal, Estadual ou Federal (fls. 57), embora a mesma seja uma Autarquia Municipal.

12 - Situação do Diretório Acadêmico:-

sua existência, diretoria e principais atividades exercidas.

O Diretório Acadêmico "28 de Março" é o órgão oficial - representativo dos alunos. Em fls. 13 tem-se a constituição de sua Diretoria bem como as relações de suas principais atividades em 1979.

13 - Relação com a Comunidade

13.1- formas de atendimento.

A Faculdade se encontra perfeitamente entrosada na Comunidade francana recebendo e dando mostras de contribuição em todos os setores. Tem cedido suas salas aos carentes de recursos. A principal colaboração comunitária prestada pela Faculdade é a Assistência Judiciária aos carentes de recursos (fls. 14).

13.2- participação da Faculdade nos órgãos de difusão cultural e intelectual da comunidade.

-Diversos professores exercem atividades em órgãos de difusão cultural e intelectual de comunidade (fls. 14 e 15).

A Faculdade de Direito de Franca atendeu formalmente em seu Relatório Anual de 1979, as disposições deste Conselho que regulamentam o assunto.

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1979 da Faculdade de Direito de Franca, sem prejuízo de verificações ulteriores que eventualmente se tornem necessárias.

São Paulo, 12 de maio de 1.982

a) Consº Célio Benevides de Carvalho
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26.5.82

a) Consº Armando Octávio Ramos.
Vice-Presidente - em exercício